

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RH2023001
RESULTADO FINAL

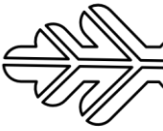
A **CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Urussuí, 300 – 10º Andar – Cj. 102, inscrita no CNPJ/MF 67.288.148/0001-17, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado final do processo de Recrutamento e Seleção para fins de contratação de pessoal para o cargo **Analista Técnico I**.

CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve
Processo: RH2023001
Resultado final

Data	30/01/2023
Area	Departamento Técnico
Vaga	Analista
Nr de candidatos	38
Data de publicação do Edital	11/01/2023

#	Nome	A	B	C	D	E	NF	Posição
1	Luíza Calaça	9	9	8	9	10	8,85	1
2	Laura Carraro Costa	8	8	8	9	10	8,3	2
3	Lorenzo Scalise	8	6	5	6	10	6,75	3

São Paulo, 30 de janeiro de 2023



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

RH2023001

A **CBDN – Confederação Brasileira de Desportes na Neve**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na Rua Urussuí, 300 – 10º Andar – Cj. 102, inscrita no CNPJ/MF 67.288.148/0001-17, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de Recrutamento e Seleção para fins de contratação de pessoal para o cargo **Analista Técnico I**.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Edital em questão está subordinado as regras da CBDN e as leis vigentes aplicáveis.
- 1.2. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.
- 1.3. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.
- 1.4. O candidato deverá ler esse edital em sua íntegra e preencher todas as condições aqui especificadas. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e demais comunicações relacionadas (avisos, comunicados, erratas, editais complementares), em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. É vedada a candidatura de servidores públicos de qualquer esfera e de parentes em até terceiro grau de pessoas vinculadas aos Poderes da CBDN.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de 1 pessoa para trabalhar na CBDN de acordo com o disposto no presente Edital.





3. DA VAGA

3.1. Analista Técnico I

Requisitos obrigatórios	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Esporte, Educação Física ou Administração de Empresas- Ser apaixonado por esporte- Inglês avançado- Pacote Office avançado- Ótima comunicação interpessoal- Ser organizado e proativo
Requisitos desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Experiência com gestão esportiva e atividades mencionadas no item 4.1- Conhecimento do sistema esportivo- Experiência no uso de ferramentas de gestão de projetos (Trello, MS Teams, entre outros)- Espanhol avançado
Diferenciais	<ul style="list-style-type: none">- Prática de modalidades de neve- Conhecimento das regras/formatos de disputa de modalidades de neve- Segunda graduação em áreas que a CBDN também desenvolva atividades- Pós-graduação em área relacionada ao esporte- Conhecimento de governança corporativa/do esporte

Local das atividades: Escritório da CBDN em São Paulo

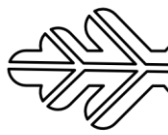
Formato: Híbrido

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. A Função de Analista Técnico I tem como principais atribuições:

- elaboração, execução e prestação de contas de projetos esportivos com recursos das Loterias;
- elaboração, execução e prestação de contas de projetos esportivos em geral;
- contato e relacionamento contínuo com atletas e treinadores;
- processos de compra;
- programa Bolsa Atleta;
- elaboração, execução e prestação de contas de projetos de Lei de Incentivo Paulista e Federal;
- inscrição de atletas em competições;
- elaboração de análises e relatórios técnicos;
- organizações de eventos;
- gestão da logística de viagens de equipes esportivas da CBDN;
- participação de viagens com a equipe da CBDN para organizar campeonatos no Brasil e no exterior.





5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção em duas fases, em caráter eliminatório:

5.1.1. Fase 01: análise dos documentos previstos nos itens 6.2 deste Edital e,

5.1.2. Fase 02: entrevista

5.2. A entrevista será realizada de forma presencial ou online de acordo com decisão da CBDN, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do Currículo será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos:

		NOTA
A	Qualificação do candidato na área de atuação da vaga em questão	3,0
B	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto da vaga em questão	2,5
C	Habilidades e capacidades técnicas e operacionais relacionadas às atividades da vaga em questão	2,5
D	Habilidades e capacidades interpessoais avaliadas na entrevista	1,0
E	Motivação para atuar na vaga em questão e alinhamento com os valores e cultura da organização	1,0

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se a vaga, candidatos que atendam os requisitos obrigatórios para a vaga conforme disposto no item 3.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação, comprovantes de experiência e declarações, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 22/01/2023, para o e-mail: contato_cbdn@cbdn.org.br, com o assunto "Edital RH2023001", no período descrito no item CRONOGRAMA.

6.3. O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

6.3.1. A CBDN poderá solicitar diligência dos documentos em caso de envio de documentação incompleta respeitando o prazo de 72 horas após a solicitação para a resposta da diligência.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A previsão do início da contratação é dia 01/02/2023

7.2. Contratação em regime CLT

7.3. Benefícios: assistência médica e odontológica, vale alimentação, vale refeição e vale transporte

7.4. A remuneração mensal será definida de acordo com o plano de cargos e salários da CBDN.



8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	11/01/2023
Período para envio dos currículos	11/01/2023 a 22/01/2023
Período de análise curricular e documentos	23/01/2023
Agendamento de entrevistas	24/01/2023
Entrevistas	26/01/2023 a 27/01/2023
Resultado Final	30/01/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A relação dos candidatos classificados a fase de entrevista e o Resultado do presente Edital será publicada no site da CBDN.
- 9.2. O candidato selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 30/01/2023 no site da CBDN.
- 9.3. Os casos omissos serão analisados pela comissão de recrutamento e seleção.